

Deliberação n.º 1313/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Janeiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria José Guerreiro Amador Chaveiro Branquinho, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 10 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1314/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Gabriela Maria da Silva Oliveira Raposo, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1315/2005 — AP. — Por deliberação de 8 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Isabel Pereira Jorge Matias, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1316/2005 — AP. — Por deliberação de 8 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Lia Isabel Santos de Matos da Silva, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1317/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Filomena Évora Varela, enfermeira — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 20 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1318/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Margarida Santos Monteiro, técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao

abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 20 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1319/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Janeiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Helena Isabel de Jesus Rodrigues Carmo, técnica de 2.ª classe de fisioterapeuta — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1320/2005 — AP. — Por deliberação de 10 de Fevereiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Emiliano Manuel Veliça Machado, técnico de 2.ª classe de cardiopneumologia — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1321/2005 — AP. — Por deliberação de 1 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Jorge Daniel Amaro Gonçalves, enfermeiro — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 22 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1322/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificado por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Lia Isabel Santos de Matos da Silva, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Despacho n.º 2702/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 10 de Março de 2005 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Manuel Filipe Oliveira Fonseca Colaço, assistente de cirurgia geral do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. — autorizada a comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, para o Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago